PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-813

Senhor Secretário,
Robson Douglas de Souza

Segue as informações complementares ao requerimento nº 2225/2026.

1- **Qual é a regulamentação vigente para a circulação de caminhões e outros veículos de grande porte na Rua Primeiro de Maio? Existia restrição formal antes do início das obras? A placa que indicava a proibição de circulação foi retirada? Em caso afirmativo, informar quando, por quem ou sob responsabilidade de qual órgão, em quais circunstâncias e mediante qual autorização, encaminhando os respectivos registros, ordens de serviço e atos administrativos. Caso não exista documentação sobre a retirada, esclarecer quais providências serão adotadas para apurar o ocorrido e identificar os responsáveis.**

Resposta:

No momento da vistoria, constatou-se que o trânsito de veículos de qualquer espécie estava liberado para utilização da via.

Antes do início das obras mencionadas pelo nobre Edil, havia no local uma placa de regulamentação do tipo R-9 (Proibido o Trânsito de Caminhões).

A referida placa de regulamentação foi retirada de seu local original de implantação. Entretanto, não foi possível informar quando ocorreu a retirada nem identificar quem a realizou, uma vez que, no momento da vistoria, a sinalização mencionada já não fazia parte do acervo de sinalização da via.

Dessa forma, não dispomos de elementos que permitam identificar e apurar os possíveis responsáveis pela supressão da placa.

A circulação de veículos na Rua Primeiro de Maio deverá observar a regulamentação de trânsito vigente e a sinalização implantada no local.

A proposta de alteração do sentido de circulação da via tem como objetivo reorganizar o fluxo viário, proporcionar maior segurança aos moradores e usuários e minimizar os conflitos decorrentes da circulação de veículos de grande porte.

2- **Em 27 de agosto de 2026, uma moradora protocolou solicitação de reposição da placa de sinalização, sob o Protocolo nº 50.446/2026. Quais providências foram adotadas desde então? Informar a tramitação integral do pedido, os setores responsáveis, as diligências realizadas, as decisões tomadas e a situação atual. A placa foi reinstalada? Em caso afirmativo, informar a data e encaminhar os comprovantes do serviço. Em caso negativo, justificar a demora, informar os prazos previstos para atendimento e reposição e esclarecer quais medidas provisórias foram adotadas para impedir a circulação de veículos em desacordo com a regulamentação vigente. Informar, ainda, se a requerente foi comunicada sobre o andamento do pedido e se foi instaurada apuração sobre a retirada da placa.**

Resposta:

Em relação ao protocolo mencionado, informamos que a solicitação está sendo considerada no presente processo, ao qual também foi juntada a manifestação apresentada pela Sra. Gilcemara Cristina.

Diante da situação apresentada, realizamos reunião com alguns moradores da via, ocasião em que constatamos que a melhor solução seria a elaboração de um estudo específico para o local, visando à apresentação de uma proposta de adequação do trânsito.

Com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores e proporcionar maior segurança viária, decidimos propor a inversão do sentido de circulação da Rua Primeiro de Maio.

Atualmente, a via possui sentido único de direção, em declive, da Avenida João Batista de Oliveira para a Avenida São Francisco Xavier. Com a alteração proposta, passará a ter sentido único em aclive, da Avenida São Francisco Xavier para a Avenida João Batista de Oliveira.
A regulamentação do estacionamento permanecerá em apenas um dos lados desta via, visto que o leito carroçável desta via possui apenas 6,00m, e consequentemente, teríamos 4,00m de faixa de rolamento útil;

Dessa forma, a Rua Primeiro de Maio deixará de apresentar interesse como rota de passagem para o tráfego pesado, passando a ter fluxo de veículos predominantemente local.

Em conjunto com os moradores, estabelecemos o prazo de até 30 (trinta) dias a partir desta data, para a implantação da alteração proposta.

Informamos, ainda, que, com a conclusão das obras nas proximidades da empresa Piracanjuba, esta Subsecretaria voltou a implantar, em 03/11/2026, as placas que estabelecem uma rota obrigatória para os veículos de grande porte com destino à referida empresa;

3- **Foi realizado estudo técnico sobre a adequação da Rua Primeiro de Maio ao tráfego de veículos pesados, considerando a largura da pista, as condições do pavimento, os raios de conversão, as dimensões dos caminhões, a proximidade das calçadas e dos postes e a segurança dos pedestres? Houve levantamento do volume de caminhões, dos horários de maior circulação e dos pontos críticos de manobra? Em caso afirmativo, encaminhar os estudos, levantamentos e relatórios, com identificação dos responsáveis técnicos e ART ou RRT, quando exigível. Em caso negativo, justificar a ausência de avaliação e informar se será realizada, por qual setor e em qual prazo.**

Resposta:

A análise da circulação viária considera as características geométricas da via, especialmente a largura aproximada de 6,00 metros do leito carroçável, as condições de circulação, a regulamentação de estacionamento e a necessidade de garantir segurança aos pedestres e demais usuários.

Considerando as características da via, a regulamentação de estacionamento permanecerá conforme a situação atual, sendo permitido o estacionamento de veículos em apenas um dos lados, de modo a preservar o espaço necessário à circulação.

A proposta de alteração do sentido de circulação busca, ainda, contribuir para a redução das velocidades excessivas ora praticadas no local e minimizar os conflitos decorrentes das manobras de veículos pesados.

Quanto à existência de levantamentos específicos de volume de tráfego, horários de maior circulação, raios de conversão e estudos técnicos, constatamos em vistoria ao local que a via em questão não comportaria o tráfego pesado, as conversões com raios de giro insuficientes para a manobra e ainda, como fator agravante, velocidades incompatíveis com suas características geométricas.

4- **Foi elaborado plano de desvio de trânsito para as obras na Rua Clóvis Braga P. Ferraz? Quem definiu ou autorizou a utilização da Rua Primeiro de Maio como rota alternativa e com base em quais critérios? Informar as rotas previstas, as medidas de sinalização e segurança, as responsabilidades dos setores municipais e da empresa executora e as obrigações contratuais relativas à proteção das vias alternativas e à reparação de danos. Encaminhar cópia do plano, das autorizações, do contrato e dos documentos de fiscalização pertinentes. Caso não tenha havido planejamento formal, justificar a ausência e informar quais providências serão adotadas.**

Resposta:

A utilização da Rua Primeiro de Maio, não constava como rota alternativa durante a execução das obras na Rua Clóvis Braga P. Ferraz. Salientando que a via em questão, como frisado, jamais foi incluída como desvio ou via de acesso as instalações da Piracanjuba devido a suas características geométricas.

No âmbito da Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, a proposta de alteração do sentido de circulação da Rua Primeiro de Maio constitui medida de reorganização do fluxo viário, visando melhorar as condições de segurança e mobilidade, especialmente diante dos conflitos decorrentes da circulação de veículos de grande porte.

Quanto ao plano formal de desvio, às autorizações, às responsabilidades da empresa executora e às obrigações contratuais relativas à proteção e reparação de eventuais danos às vias alternativas, os documentos deverão ser apresentados pelos setores competentes pela execução e fiscalização das obras.

5- **A Prefeitura realizou vistoria para identificar e dimensionar os danos às calçadas e à pavimentação da Rua Primeiro de Maio? Em caso afirmativo, encaminhar relatório com a localização dos pontos afetados, a descrição dos danos, as datas e os registros fotográficos. Em caso negativo, justificar a ausência de vistoria e informar quando será realizada.**

Resposta:

Os relatos de danos às calçadas e ao pavimento da Rua Primeiro de Maio, especialmente aqueles relacionados à circulação e às manobras de caminhões pesados, demandam avaliação pelos setores competentes pela conservação e manutenção da infraestrutura urbana, para que sejam priorizados os respectivos reparos, tanto do pavimento, quanto dos passeios públicos, que porventura estiverem deteriorados;

6- **Quais reparos serão executados nas calçadas e na pavimentação danificadas, quem será responsável e quais os prazos para início e conclusão? Informar se a responsabilidade caberá ao Município, à empresa responsável pelas obras ou a terceiros, apresentando os fundamentos técnicos, contratuais e administrativos. Houve ou haverá procedimento para apurar a origem dos danos e eventual ressarcimento dos custos de recuperação, quando cabível? Encaminhar os documentos comprobatórios da apuração e da programação dos reparos. Caso não estejam previstos reparos ou apuração, apresentar justificativa técnica específica.**

Resposta:

As intervenções necessárias para a recuperação das calçadas e da pavimentação deverão ser precedidas de avaliação técnica, visando identificar a extensão dos danos e suas possíveis causas.

A definição da responsabilidade pela execução dos reparos deverá considerar a origem dos danos, os registros de fiscalização, as condições contratuais aplicáveis às obras e os demais elementos técnicos e administrativos pertinentes.

Caso seja constatada a responsabilidade da empresa executora ou de terceiros, poderão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para a recuperação da infraestrutura e eventual ressarcimento dos custos, conforme apuração.

7- **Foram avaliados os riscos aos pedestres decorrentes das calçadas danificadas, especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida? Em caso afirmativo, encaminhar o relatório e informar as medidas preventivas adotadas, como isolamento, sinalização de advertência e reparos prioritários. Em caso negativo, justificar a ausência de avaliação e informar quais medidas serão tomadas para prevenir acidentes enquanto os reparos não forem executados.**

Resposta:

A segurança dos pedestres constitui aspecto relevante na análise da proposta de alteração do sentido de circulação da Rua Primeiro de Maio.

Considerando os relatos de danos às calçadas, especialmente diante da circulação de veículos pesados, entende-se necessária a avaliação dos pontos que foram prejudicados pelo fluxo anormal de veículos de grande porte e que poderiam ter comprometido a circulação segura de idosos, crianças, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

A identificação de trechos que apresentem risco subsidiou a adoção de medidas corretivas priorizando os reparos que se fizerem necessários.

8- **Foram avaliados os riscos de colisão dos caminhões contra postes de energia elétrica e outras estruturas de infraestrutura próximas aos pontos danificados, inclusive a possibilidade de queda de postes, danos às redes de energia e telecomunicações e prejuízos a pessoas, imóveis, veículos estacionados e serviços essenciais? Informar se foram identificados danos ou sinais de comprometimento das estruturas e se as concessionárias responsáveis foram comunicadas. Encaminhar os relatórios, registros de vistoria, protocolos de comunicação e respostas recebidas. Caso não tenha havido avaliação ou comunicação, justificar e informar as providências previstas, os responsáveis e os prazos.**

Resposta:

A circulação e as manobras de veículos de grande porte em vias com dimensões reduzidas, como é o caso da Rua Primeiro de Maio, podem ocasionar conflitos com estruturas existentes, tais como postes, redes de energia elétrica, telecomunicações e demais elementos da infraestrutura urbana.

Considerando a largura aproximada de 6,00 metros do leito carroçável da Rua Primeiro de Maio, a nova configuração do fluxo viário, busca proporcionar melhores condições de circulação, minimizando situações de conflito entre veículos e estruturas adjacentes.

A identificação de eventuais danos ou comprometimentos de postes e demais estruturas, bem como a necessidade de comunicação às concessionárias responsáveis, deverá ser objeto de avaliação pelos setores competentes, mediante vistoria específica.

Quanto à existência de relatórios, protocolos de comunicação e respostas das concessionárias, as informações deverão ser complementadas pelos órgãos responsáveis pela fiscalização e conservação da infraestrutura.

9- Como será fiscalizado o cumprimento das regras de circulação de caminhões na Rua Primeiro de Maio? Informar se haverá atuação de agentes de trânsito ou guardas municipais, câmeras, equipamentos eletrônicos ou outros meios, indicando os recursos disponíveis, a frequência e os horários das ações. Esclarecer quais medidas serão adotadas para assegurar o cumprimento da regulamentação, inclusive durante a ausência de sinalização, se confirmada, e encaminhar os respectivos planos operacionais e ordens de serviço.

Resposta:

O cumprimento da regulamentação de trânsito deverá ser acompanhado pelos órgãos competentes, mediante atuação de fiscalização e orientação aos condutores, conforme as atribuições legais e a disponibilidade operacional.

A proposta de alteração do sentido de circulação da via, associada à adequação da sinalização, busca estabelecer condições mais claras e seguras para a circulação de veículos, contribuindo para a redução de conflitos viários e velocidades excessivas.

A definição de ações específicas de fiscalização, incluindo frequência, horários, utilização de agentes de trânsito, guardas municipais ou outros recursos, deverá observar o planejamento operacional do setor responsável pela fiscalização de trânsito.

10- A Prefeitura recebeu reclamações, solicitações ou registros de ocorrências sobre a circulação de caminhões, a retirada da placa e os danos às calçadas e à pavimentação desde o início das obras? Em caso afirmativo, informar a quantidade, as datas, a natureza das ocorrências, as providências adotadas e a situação de cada demanda, encaminhando os registros e despachos administrativos, com proteção dos dados pessoais. Informar, ainda, se houve atuação conjunta dos setores responsáveis pelo trânsito, pelas obras e pela conservação urbana, encaminhando atas, comunicações ou relatórios pertinentes. Em caso negativo, indicar os sistemas e registros consultados.

Resposta:

As manifestações apresentadas pelos moradores acerca das condições de circulação da Rua Primeiro de Maio, da sinalização e dos possíveis danos à pavimentação e às calçadas, constituem elementos relevantes para a análise e adoção de medidas de reorganização viária.

A solicitação de reposição da placa, formalizada por meio do Protocolo nº 50.446/2026, deverá ser considerada no acompanhamento das providências relacionadas à sinalização da via.

Quanto à quantidade de reclamações recebidas, às datas, à natureza das ocorrências, às providências adotadas e à situação individualizada de cada demanda, não há registros oficial na consulta aos sistemas de protocolo e registros administrativos dos setores envolvidos.

11- **Quais canais de atendimento estão disponíveis aos moradores que tiveram suas calçadas danificadas para registrar reclamações, solicitar vistoria e requerer reparação? Informar os setores responsáveis, endereços, telefones, e-mails, canais digitais, horários de atendimento, documentos exigidos e procedimentos para abertura e acompanhamento dos protocolos. Esclarecer os prazos aplicáveis à análise, à vistoria, à decisão e à execução dos reparos, bem como os meios para apresentar documentos complementares ou contestar eventual indeferimento. Caso não existam prazos formalmente estabelecidos, declarar essa circunstância e informar os prazos médios praticados, se disponíveis. Esclarecer também como solicitar providências emergenciais quando houver risco à circulação de pedestres.**

Resposta:

Os moradores que identificarem danos às calçadas, à pavimentação ou situações que comprometam a segurança da circulação poderão formalizar suas solicitações por meio dos canais oficiais de atendimento da Prefeitura Municipal de Araraquara, mediante abertura de protocolo administrativo direcionado ao setor competente.

As demandas relacionadas à sinalização e à circulação viária deverão ser encaminhadas à área responsável pelo trânsito, enquanto que, aquelas referentes à conservação das calçadas, pavimentação e reparação de danos deverão ser direcionadas aos setores responsáveis pela manutenção da infraestrutura urbana.

A definição dos procedimentos específicos, documentos exigidos, prazos de análise, vistoria e execução dos reparos deverá observar as competências e os fluxos administrativos de cada setor.

Nos casos em que houver risco iminente à circulação de pedestres, recomenda-se o registro da ocorrência pelos canais oficiais de atendimento, para que seja avaliada a necessidade de adoção de providências emergenciais.

12- **Diante dos danos relatados às calçadas e à pavimentação da Rua Primeiro de Maio, quais providências imediatas serão adotadas pela Prefeitura para eliminar ou reduzir os riscos à segurança dos pedestres e prevenir novos danos enquanto se apuram as responsabilidades? Informar se serão realizadas vistoria técnica prioritária, sinalização de advertência, isolamento dos trechos que ofereçam risco, reposição da sinalização de trânsito e execução de reparos emergenciais, indicando os setores responsáveis e os prazos para cada medida.**

Resposta:

A proposta de alteração do sentido de circulação da Rua Primeiro de Maio constitui uma medida de reorganização do fluxo viário, visando atender às reivindicações dos moradores, especificamente as condições de circulação e qualidade de vida, melhorando substancialmente, e minimizando os conflitos ora existentes, especialmente aqueles relacionados ao tráfego de veículos pesados.

Considerando que a via possui leito carroçável de aproximadamente 6,00 metros de largura, a regulamentação de estacionamento permanecerá conforme a situação atual, sendo permitido o estacionamento em apenas um dos lados, de modo a preservar o espaço necessário à circulação viária;

A alteração do sentido de circulação também tem como objetivo contribuir para a redução das velocidades excessivas atualmente praticadas na via, proporcionando maior segurança aos moradores, pedestres e demais componentes do sistema trânsito;

Quanto aos danos observados nas calçadas e na pavimentação, entende-se necessária a avaliação pelos setores competentes, a fim de identificar os pontos comprometidos e estabelecer as medidas corretivas e preventivas pertinentes.

A adequação da sinalização e a implantação das alterações de circulação propostas possuem prazo estimado de aproximadamente 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Engº Gerhard Schneider Junior
Subsecretário de Trânsito e Mobilidade Urbana